

fieldset { width: 100%; min-width: 0; }fieldset { padding: 0; margin: 10px 0 10px 0; border: 0; min-width: 0; }legend { display: block; width: 100%; padding: 0; margin-bottom: 18px; font-size: 16px; line-height: inherit; color: #666; border: 0; border-bottom: 1px solid #e5e5e5; font-weight: bold; font-family: Calibri !important; }.preview { background-color: #FFFFFF; color: #000000; font-family: Calibri !important; font-size: 12pt; }.preview h1, h2, h3, h4, h5, h6 { display: block; font-weight: bold; }.preview ul, ol { padding: 0; margin-inline-start: 2em; list-style: auto; }td, th { padding: 3px !important; } DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL SEÇÃO DE ESCRITÓRIO DE PROJETOS ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Número do Processo - SISLOG110309 Número do Processo - SEI202400005042764 Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável. Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO 1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos. 1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao interesse público. Previsão no Plano de Contratações Anual: 1.3. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2023/2024. Alinhamento Estratégico: 1.4. A contratação encontra-se alinhada ao Plano Estratégico 2023-2027 da POLÍCIA CIVIL: Perspectiva: Processos internos; Objetivo 4: Fortalecer as unidades da Polícia Civil; Estratégia 4.1: Estruturar e Modernizar a infraestrutura policial; Iniciativa 4.1.1: Estruturar, aparelhar e modernizar, de forma planejada e periódica, a infraestrutura da instituição. Justificativa da Contratação: 1.5. A Polícia Civil é o órgão da Segurança do Estado, que tem como principal função apurar as infrações penais e sua autoria por meio da investigação policial, que é um procedimento administrativo com característica inquisitiva servindo, em regra, de base à pretensão punitiva do Estado formulada pelo Ministério Público titular da ação penal de iniciativa pública. No âmbito do Estado, a Polícia Civil é o órgão do sistema de segurança pública, a qual compete, nos termos do artigo 144, § 4º, da Constituição Federal, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais (exceto as de natureza militar) sendo assim a sua MISSÃO é promover a apuração dessas infrações, em defesa da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. 1.6. Na sua esfera de competência está a realização de investigações criminais, por meio de inquérito policial, termo circunstanciado e procedimento de apuração de ato infracional, bem como a lavratura de auto de prisão e termo circunstanciado em situação de flagrante; cabendo ainda à Polícia Civil representar pelas medidas judiciais necessárias à consecução de suas atribuições e dar efetividade às decisões judiciais relacionadas à investigação criminal. 1.7. A Polícia Civil de Goiás se esforça a cada dia para ser referência de polícia judiciária no âmbito nacional, para isso foram elencados diversos eixos estratégicos que buscam dar efetividade as propostas apresentadas, dentre esses temos dentro das estratégias principais de aperfeiçoamento da logística e de modernização da gestão; 1.8. O presente processo aquisitivo se faz necessário por ser essencial para a manutenção das atividades administrativas e finalísticas e ao fornecimento de um ambiente de trabalho adequado para o desenvolvimento das atividades das unidades policiais do Estado de Goiás. 1.9. Os mobiliários quando adequados (conforme o padrão estabelecido pelas normas ABNT), proporcionam a adaptação dos elementos do ambiente de trabalho ao ser humano, aumentando a sua eficiência e possibilitando as efetivas condições confortáveis de trabalho; 1.10. A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar os seguintes prejuízos: Afastamentos de servidores por motivos de saúde, tendo em vista a falta de mobiliários adequados. O ambiente de trabalho com a ausência de eletrodomésticos adequados, ficará insalubre para trabalho. Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO Definição da solução escolhida 2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar: Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de mobiliário e eletroeletrônicos Característica do objeto: 2.2. O objeto a ser contratado é Comum, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. 2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois: 2.3.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades; 2.3.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais; 2.3.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e 2.3.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado. Definição da natureza de execução do objeto: 2.4. A execução do objeto contratado pode ser considerado de natureza não continuada, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas. Regime de fornecimento: 2.5. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada em parcela única. Justificativa da escolha da solução: 2.6. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETP, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública, especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos: Tendo em vista a falta de mobiliários e eletroeletrônicos inadequados, tem-se a necessidade de adquirir esses materiais para suprir as necessidades das unidades policiais que se encontram com falta desses equipamentos. As delegacias em comento (DEACRI - Goiânia e DPCA- Anápolis), possuem mobiliários e eletrônicos em suas estruturas, contudo esses se encontram inadequados para o uso no ambiente do trabalho. Vigência do contrato: 2.7. A presente contratação será formalizada por meio de "Nota de Empenho". Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA Identificação dos itens, quantidades e unidades: 3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETP, conforme disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo: # Cod Descrição Qtde 001 372 headset, usb. 16 002 4438 frigobar, capacidade para 120 l, 220v, prateleira removível, com garantia mínima de 1 (um) ano, cor branca. 6 004 215 mesa, retangular, com capacidade para 4 pessoas, tampo em madeira, revestido (a) em laminado melamínico, com espessura de 25 mm, estrutura em aço, pintura epóxi, medindo aproximadamente 150 x 70 x 80 cm, com 2 banco (s) inteiriço (s). 3 005 215 mesa, formato em l, estrutura em aço galvanizado, com painel frontal e tampo em mdf, com medidas aproximadas de 180 x 140 x 74 cm 2 Justificativa de quantitativo: 3.2. Este quantitativo foi estimado levando em consideração as solicitações realizadas pelas Delegacias que serão contempladas. Unidades administrativas a serem atendidas: 3.3. Considerando as necessidades do órgão, foram identificadas as seguintes unidades administrativas a serem atendidas, com as seguintes quantidades e tipos de recurso: ITENS DAS EMENDAS ITEM QTD LOCAL FRIGOBAR 6 DPCA GOIÂNIA FONE HEADSET 16 DEACRI- GOIÂNIA MESA EM L 1 DEACRI - GOIÂNIA 1 DPCA - ANÁPOLIS MESA DE REFEITÓRIO 3 DEACRI- GOIÂNIA Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO 4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes: Descrição do item 001 Código 372 - Headset, USB. Informações Adicionais Headset para gravação de oitavas por videoconferência, Plug & Play com conexão USB-A, microfone mono com supressão de ruído integrada, biauricular, com almofadas de ouvido em espuma de alta densidade, estrutura ajustável, com arco de cabeça acolchoado, compatível com Sistema Operacional Windows 10 ou superior; comprimento do cabo: mínimo de 1,4 metros; cor predominante: preta. Deve acompanhar manual de instruções em português, fornecendo instruções detalhadas de uso e manutenção. Período (Meses) Quantidade 16 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega policia civil de goias Diferença Mínima R\$ Valor Unitário R\$ 245,70 Valor Total R\$ 3.931,20 Descrição do item 002 Código 4438 - Frigobar, capacidade para 120 L, 220V, Prateleira Removível, com garantia mínima de 1 (um) ano, cor branca. Informações Adicionais Capacidade entre: 96 a 125 litros; Modelo: doméstico; Acabamento exterior (gabinete) na cor: branca; Dimensões externas entre: L = de 45 a 50 cm x A = de 85 a 90 cm x P = de 50 a 65 cm (Largura x Altura x Profundidade); Tipo de degelo: Manual ou Cycle Defrost; Tensão

elétrica nominal: 220 V; Gás refrigerante ecológico: R134A. Características técnicas adicionais: congelador; gavetão ou cesto e/ou prateleiras deslizantes e removíveis; dreno de gelo; sapatas/pés niveladores frontais e/ou traseiros para transporte/movimentação; e, preferencialmente, com porta reversível e iluminação interna. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE: 'A'. Em conformidade com a ABNT e certificação INMETRO. Período (Meses) Quantidade 6 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega polícia civil de goiás Diferença Mínima R\$ Valor Unitário R\$ 1.386,83 Valor Total R\$ 8.320,98 Descrição do item 004Código 215 - Mesa, retangular, com capacidade para 4 pessoas, tampão em madeira, revestido (a) em laminado melamínico, com espessura de 25 mm, estrutura em aço, pintura epóxi, medindo aproximadamente 150 x 70 x 80 cm, com 2 banco (s) inteiriço (s). Informações AdicionaisConjunto de Mesa com capacidade de comportar 4 pessoas; material do tampo: madeira aglomerada ou superior, revestimento do tampo: Laminado Melamínico Alta Pressão; Espessura: 25mm; Material Estrutura: Aço; Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Pó ou superior; Com 2 bancos inteiriços; Medidas da mesa aproximadas: 150 cm x 70cm x 80cm. Banco: Material do Banco: madeira aglomerada ou superior, revestimento do banco: Laminado Melamínico Alta Pressão; Espessura: 25mm; Material Estrutura: Aço; Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Pó ou superior; Medidas do banco aproximadamente: 1,50m X 0,30cm. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses, pelo fabricante. Nota: as especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores. Período (Meses) Quantidade 3 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega polícia civil de goiás Diferença Mínima R\$ Valor Unitário R\$ 1.474,15 Valor Total R\$ 4.422,45 Descrição do item 005Código 215 - Mesa, formato em L, estrutura em aço galvanizado, com painel frontal e tampo em MDF, com medidas aproximadas de 180 x 140 x 74 cm. Informações AdicionaisMesa Diretor, com tampo em formato de 'L'; Medidas aproximadas mínimas: Altura Saia Frontal: 40 CM, Comprimento Maior Mesa Principal: 1,80 M, Comprimento Menor Mesa Principal: 1,00 M, Comprimento Mesa Auxiliar: 1,00 M, Largura Mesa Auxiliar: 0,60 M, Altura: 0,74 M; Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura, no mínimo, possui encabeçamento em todos os topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (Polyvinyl Chloride) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, aproximadamente, dois (02) mm de espessura na mesma cor do tampo; e, Laterais (abaixo do tampo interligando os pés): confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 15 mm de espessura, no mínimo; Acabamento: mesa revestida com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em todas as faces; Estrutura metálica: a sustentação do tampo deverá ser através dos pés (laterais e central), interligada por calhas horizontais, que deverão propiciar a estruturação integral do conjunto; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Tratamento: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza ou preta; Base/Apoio: com três (03) pés (laterais e central) com sapatas plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso, sendo niveladores com regulagem interna e externa através de rosca. Outras características técnicas: ter profundidade livre para as pernas mínima de quarenta e cinco (45) cm; ter bordas e cantos arredondados com raio mínimo de dois e meio (2,5) mm em todo o perímetro do tampo, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos com quinas vivas e não dificultar a circulação sanguínea dos braços, dos pulsos e de extremidades do corpo; e, a superfície deve ser confeccionada de material não refletivo. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 - Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria no 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13966:2008 - Móveis para escritórios (Mesas); ABNT NBR 13967:2011 - Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho -Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 - Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 - Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. GARANTIA: Apresentar garantia de no mínimo 12 meses. Período (Meses) Quantidade 2 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega polícia civil de goiás Diferença Mínima R\$ 15,00 Valor Unitário R\$ 2.677,62 Valor Total R\$ 5.355,24 4.2. O preço total estimado da contratação é R\$ 22.029,87 (R\$ Vinte e Dois Mil e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos), conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021. 4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo. Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO 5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. 5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto por Item 5.3.A escolha da contratação por item, trata-se da opção mais viável, haja vista que após consultas de mercado, restou verificada a inviabilidade do agrupamento de itens em lotes. Ademais, os itens pretendidos possuem, predominantemente, natureza distinta, não compromete o princípio da economicidade e a divisão em lote poderia ocasionar prejuízo face a ausência de fornecedores na disputa. Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO 6.1. Os requisitos necessários à contratação, com vistas ao atendimento da demanda, são os seguintes: Requisitos mínimos de qualidade: 6.2. A presente contratação deverá atender, incluindo os requisitos mínimos do Termo de Referência, a proposta mais vantajosa mediante competição, zelando-se sempre pela contratação da melhor qualidade possível com o menor preço. A descrição dos requisitos no Termo de Referência deve se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento da necessidade, garantindo-se a competitividade da contratação e a maior eficiência possível. 6.2.1. Os mobiliários devem estar de acordo com a Norma Regulamentadora - NR 17 que visa estabelecer as diretrizes e os requisitos que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar conforto, segurança, saúde e desempenho eficiente no trabalho. Requisitos normativos e legais: 6.3. A presente contratação deverá atender ao que determina as legislações abaixo: Lei nº 14.133/2021 - que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; Decreto nº 9.900 de 7 de Julho de 2021 - que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; Lei Complementar nº 123/06 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; Lei nº 12.305/2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências; Norma Regulamentadora - NR 17 - estabelece as diretrizes e os requisitos que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar conforto, segurança, saúde e desempenho eficiente no trabalho. Instrução Normativa nº 01/10 - Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. Requisitos de segurança: 6.4. O objeto contratado deve garantir a segurança da saúde e ergonomia do usuário levando em consideração as características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar conforto, segurança, saúde e desempenho eficiente no trabalho (conforme Norma Regulamentadora - NR 17). Requisitos de sustentabilidade: 6.5. Tendo em vista a natureza do objeto que se pretende contratar, é necessário que o Fornecedor, no âmbito de suas atividades, atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes. 6.5.1. Tendo em vista a natureza do objeto que se pretende contratar, é necessário que o Fornecedor, no âmbito de suas atividades, atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes. 6.5.2. Estudos de avaliações de impactos,

tanto sociais, econômicos ou ambientais, ganham cada vez mais importância no Brasil e no mundo. É crescente também a preocupação das organizações e instituições públicas em mensurar o impacto e suas ações no dia-a-dia, permeando iniciativas que possam trazer benefícios efetivos à sociedade. Quando se mensura o impacto de um projeto, pondera-se sobre o quanto este muda a vida das pessoas ou da própria instituição envolvida. Ou seja, é uma prática reflexiva que visa buscar evidências para identificar se uma iniciativa tem alcançado as transformações sociais que estabeleceu como objetivos neste projeto. 6.5.3. Desta forma, a Polícia Civil de Goiás, como instituição pública, é a responsável por avaliar possíveis benefícios ou malefícios de uma intervenção social, econômica ou ambiental, causadas por projetos geridos sob sua responsabilidade. A escolha do método deve ser coerente com a amplitude, duração e objetivos estratégicos do projeto escolhido, principalmente nos investimentos oriundos das práticas sustentáveis. 6.5.4. Notadamente as aquisições realizadas no âmbito da segurança pública cumprem com o seu papel social, constitucional e legal, uma vez que buscam a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e para a sociedade, bem como contribui para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Ademais, sempre que possível, as aquisições buscam beneficiar as microempresas e empresas de pequeno porte, as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006. 6.5.5. Ainda, as compras realizadas exigem dos fornecedores que cumpram com os requisitos legais e trabalhistas, posto que exige que os seus fornecedores não empreguem menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição; que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. 6.5.6. Com relação aos aspectos econômicos envolvidos, as aquisições realizadas com os recursos disponibilizados serão aplicados na proposta que se julgar mais vantajosa para a administração e para a sociedade. Além disso, exige-se das futuras contratadas que comprovem a regularidade fiscal perante à União, aos Estados e aos Municípios, mediante apresentação de certidão, provem a regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), provem a inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho. Outrossim, exige-se que a contratada comprove boa situação financeira e econômica, através da apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, e a inexistência de ações falimentares perante ao Poder Judiciário. 6.5.7. Com relação aos aspectos ambientais, a Polícia Civil, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, ao promover as aquisições da pasta, sempre observa os preceitos dispostos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010 e no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia Geral da União. Nesse sentido, como forma de comprar produtos e usá-los com menor impacto negativo, minimizando a poluição ou agressão exagerada ao meio ambiente, a contratada deve apresentar declaração atestando que durante a produção e o acondicionamento do bem fornecido, foram cumpridas as exigências de sustentabilidade. 6.5.8. Do mesmo modo, requisita-se que sejam observados, sempre que possível, os requisitos ambientais do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO. Para mais, solicita-se que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com menor volume possível, com utilização de materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento, que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). 6.5.9. De forma complementar, sempre que possível, o órgão faz uso da logística reversa dos bens, quando do término de sua vida útil, uma vez que as contratadas são obrigadas a efetuar o recebimento dos equipamentos, visando a destinação final ambientalmente adequada, a cargo dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, conforme artigo 33 da Lei nº 12.305/2010 (que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos). Tópico 7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO Identificação de soluções: 7.1. Por meio dos estudos realizados, foram analisadas diferentes soluções, em que foi avaliada sua capacidade de solucionar o problema descrito no Tópico 1 deste ETP, e ainda a relação custo-benefício entre as soluções. 7.2. Assim, foram identificadas as seguintes possíveis soluções: 7.2.1. Solução 1: Contratação de serviços de manutenção e conserto dos mobiliários. 7.2.2. Solução 2: Contratação de serviço de outsourcing (locação) de mobiliário para substituição dos mobiliários para uso. 7.2.3. Solução 3: Aquisição de novos mobiliários para substituição dos mobiliários inadequados para uso. Análise comparativa das soluções 7.6. Para escolher o melhor tipo de solução a contratar, realizou-se uma análise comparativa entre as soluções disponíveis no mercado, levando em consideração os aspectos técnicos e econômicos, mensurados a partir dos critérios elencados no art. 15 do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023. 7.7. A escolha pela AQUISIÇÃO de novos mobiliários foi baseada na análise da vantajosidade dos aspectos técnicos e econômicos da solução, considerando: - Necessidade de renovação imediata das estações de trabalho dos policiais; - Inviabilidade econômica da aquisição de serviço de manutenção para os móveis em uso, devido ao seu atual estado de conservação; - A necessidade de aquisição de diferentes tipos de móveis para atender às demandas de diferentes grupos de usuários. - Inviabilidade de contratação de empresa de locação de móveis, devido ao custo que será empregado na contratação sem que o bem seja da instituição. Tópico 8 - RESULTADOS PRETENDIDOS 8.1. Considerando que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, são apontados os resultados pretendidos, em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, em busca do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como de desenvolvimento nacional sustentável. 8.2. Assim, a presente contratação pretende alcançar o(s) seguinte(s) resultado(s): Troca dos mobiliários e eletroeletrônicos que se encontram inapropriados para o uso, podendo estar desgastados pelo uso ou até mesmo estragados, levando assim a necessidade da troca do bem. Tópico 9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS 9.1. Tendo em vista a natureza do objeto que se pretende contratar, é necessário que o Fornecedor, no âmbito de suas atividades, atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes. AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução: Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de mobiliário e eletroeletrônicos informada neste Estudo Técnico Preliminar, mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos. Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023. EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTA ETP: Responsável Função Telefone Email CARLOS AUGUSTO PINEL MACHADO Integrante Técnico 62 32012501 carlos.machado@policiacivil.go.gov.br LORENA MASCARENHAS LACERDA Integrante Administrativo 62 32014755 lorenaml@policiacivil.go.gov.br Versão do Doc. Padrão0.03